

# Informações sobre a Sociedade

Estrutura legal:	SICAV (estrutura umbrella) segundo a parte I da Lei Luxemburguesa de 20 de Dezembro de 2002 relativa aos Organismos de Investimento Colectivo
Data e país de fundação da Sociedade:	9 de Agosto de 1999, Luxemburgo
Exercício financeiro:	1 de Outubro a 30 de Setembro
Relatório:	Anualmente a 30 de Setembro
Relatórios semestrais:	Anualmente a 31 de Março
Moeda da Sociedade:	Euro
Sociedade Gestora e Administração Central:	Allianz Global Investors Luxembourg S.A. 6A, Route de Trèves, L-2633 Senningerberg
Banco Depositário, Controlo Posterior de Limites e Restrições ao Investimento, Contabilidade do Fundo e Cálculo do VPL:	State Street Bank Luxembourg S.A. 49, Avenue J.F.Kennedy, L-1855 Luxemburgo
Agente de Registo e de Transferência:	RBC Dexia Investor Services Bank S.A. 14, Porte de France, L-4360 Esch-sur-Alzette
Auditor independente:	PricewaterhouseCoopers S.à r.l. 400, Route d'Esch, L-1014 Luxemburgo
Consórcio que promove o Fundo/ os Subfundos:	Allianz Group
Autoridade Fiscalizadora Responsável:	Commission de Surveillance du Secteur Financier 110, Route d'Arlon, L-2991 Luxemburgo

# Informações sobre os Subfundos

	Nome do Subfundo	Gestor do Fundo <sup>1)</sup>	Objectivo de investimento <sup>2)</sup>	Pontos fortes de investimento <sup>2)</sup>
Subfundos Accionistas	Allianz RCM Global Equity	RCM UK <sup>3)</sup>	Crescimento de capital a longo prazo	Investimento em mercados accionistas a nível mundial
	Allianz RCM Asia Pacific	RCM AP <sup>3)</sup>	Crescimento de capital a longo prazo	Investimento em mercados accionistas do espaço asiático-pacífico, à excepção do Japão, Nova Zelândia e Austrália ou empresas direccionadas para estes mercados
	Allianz RCM Global Sustainability	RCM UK <sup>3)</sup>	Crescimento de capital a longo prazo	Investimento numa selecção a nível mundial de empresas com práticas empresariais sustentáveis
	Allianz RCM Best Styles Euroland	AllianzGI KAG	Crescimento de capital a longo prazo	Investimento em mercados accionistas da zona Euro ou em empresas orientadas para a zona Euro
	Allianz RCM Best Styles Europe	Este Subfundo ainda não foi lançado	Crescimento de capital a longo prazo	Investimento em mercados accionistas europeus ou empresas orientadas para a Europa
	Protect Global Winner 2014	Dresdner Bank AG	Participação de 115% no desempenho médio de 8 carteiras de acções com garantia de um preço mínimo de resgate até ao final da Fase 1 e participação de aproximadamente pelo menos 100% até ao final das fases subsequentes, semelhantes à estrutura na Fase 1	Fundos de garantia com componentes de participação em carteiras de acções orientadas globalmente
	Allianz RCM Top Selection Europa	AllianzGI KAG	Crescimento de capital a longo prazo	Investimento centrado em empresas europeias
	Allianz RCM Euro Equity Index	AllianzGI KAG	Participação no índice DJ EuroSTOXX 50 <sup>SM</sup>	Investimento em mercados accionistas da zona Euro ou em empresas orientadas para a zona Euro
	Allianz-dit Global EcoTrends	RCM UK <sup>3)</sup>	Crescimento de capital a longo prazo	Investimento a nível mundial em empresas dos sectores "EcoEnergy", "Pollution Control" e "Clean Water"
	Allianz RCM Europe Equity Growth	AllianzGI KAG	Crescimento de capital a longo prazo	Investimento em títulos avaliados como acções de crescimento dos mercados accionistas europeus
	Allianz RCM Euroland Equity Growth	AllianzGI KAG	Crescimento de capital a longo prazo	Investimento em títulos avaliados como acções de crescimento dos mercados accionistas da zona Euro
	Allianz RCM High Dividend Europe Systematic	AllianzGI KAG	Crescimento de capital a longo prazo	Investimento em empresas europeias com elevados dividendos
	Allianz RCM Global Emerging Markets Equity	AllianzGI KAG	Crescimento de capital a longo prazo	Focagem em mercados accionistas dos países emergentes com rendimentos proporcionais ao risco
	Allianz RCM US Equity Systematic	RCM USA <sup>3)</sup>	Crescimento de capital a longo prazo	Focagem em mercados accionistas norte-americanos
	Allianz RCM Rising Stars Asia	RCM AP <sup>3)</sup>	Crescimento de capital a longo prazo	Focagem em mercados accionistas no espaço asiático, excl. Japão
	Allianz RCM Global Small Cap	RCM USA <sup>3)</sup>	Crescimento de capital a longo prazo	Focagem na aquisição de títulos de pequenas empresas nos mercados accionistas a nível mundial
	Allianz NACM Global Equity 130/30	NACM	Crescimento de capital a longo prazo	Investimento em mercados accionistas globais
	Allianz RCM Europe Small Cap Equity	Este Subfundo ainda não foi lançado	Crescimento de capital a longo prazo	Investimento em mercados accionistas europeus, com focagem em pequenas empresas

Podem ser consultadas explicações nas notas de rodapé a seguir à tabela.

Nome do Subfundo	Gestor do Fundo <sup>1)</sup>	Objectivo de investimento <sup>2)</sup>	Pontos fortes de investimento <sup>2)</sup>
Allianz RCM BRIC Equity	AllianzGI KAG	Crescimento de capital a longo prazo	Investimento em mercados emergentes mundiais, com focagem no Brasil, Rússia, Índia e China
Allianz NFJ US Large Cap Value	NFJ Investment Group	Crescimento de capital a longo prazo	Investimento em mercados accionistas norte-americanos, com focagem em grandes empresas avaliadas como sendo acções de crescimento
Allianz RCM European Equity	AllianzGI KAG	Crescimento de capital a longo prazo	Principal investimento nos mercados accionistas europeus
Allianz RCM Global Hi-Tech Growth	AllianzGI HK	Crescimento de capital a longo prazo	Investimento em empresas do sector tecnológico cotadas nas principais bolsas de valores mundiais
Allianz RCM Global Unconstrained	AllianzGI HK	Crescimento de capital a longo prazo	Principal investimento no mercado monetário e mercados accionistas globais com uma política de distribuição de activo flexível para investir integralmente em numerário e equivalente a numerário
Allianz RCM Hong Kong	AllianzGI HK	Crescimento de capital a longo prazo	Principal investimento em Hong Kong
Allianz RCM India	AllianzGI HK	Crescimento de capital a longo prazo	Principal investimento no subcontinente indiano, incluindo a Índia, Paquistão, Sri Lanka e Bangladesh
Allianz RCM Indonesia	AllianzGI HK	Crescimento de capital a longo prazo	Principal investimento na Indonésia
Allianz RCM Japan	AllianzGI HK	Crescimento de capital a longo prazo	Principal investimento no Japão
Allianz RCM Korea	AllianzGI HK	Crescimento de capital a longo prazo	Principal investimento na Coreia
Allianz OpCap Global Equity	AllianzGI HK	Crescimento de capital a longo prazo	Principal investimento em títulos de acções de empresas cotadas nas bolsas de valores mundiais
Allianz RCM Little Dragons	AllianzGI HK	Crescimento de capital a longo prazo	Principal investimento em pequenas e médias empresas cotadas nos mercados accionistas asiáticos, excluindo o Japão, com ênfase nos mais pequenos e mercados emergentes da região
Allianz RCM Malaysia	AllianzGI HK	Crescimento de capital a longo prazo	Principal investimento na Malásia
Allianz RCM Oriental Income	AllianzGI HK	Crescimento de capital a longo prazo	Investimento em obrigações de dívida, convertíveis e títulos de rendimento elevado de empresas do espaço asiático-pacífico
Allianz RCM Philippines	AllianzGI HK	Crescimento de capital a longo prazo	Principal investimento nas Filipinas
Allianz RCM Singapore	AllianzGI HK	Crescimento de capital a longo prazo	Principal investimento em Singapura
Allianz RCM Thailand	AllianzGI HK	Crescimento de capital a longo prazo	Principal investimento na Tailândia
Allianz RCM Tiger	AllianzGI HK	Crescimento de capital a longo prazo	Investimento nos países asiáticos, principalmente em Hong Kong, Singapura, República da Coreia, Taiwan, Tailândia, Malásia, Filipinas e Indonésia, excluindo o Japão
Allianz RCM Total Return Asian Equity	AllianzGI HK	Crescimento de capital a longo prazo	Investimento em títulos de elevado rendimento ou subavaliados de empresas da Ásia, excluindo o Japão
Allianz RCM China	AllianzGI HK	Crescimento de capital a longo prazo	Investimento em empresas da República Popular da China ("RPC") e empresas localizadas noutros locais com interesse significativo na RPC
Allianz RCM Demographic Trends	AllianzGI KAG	Crescimento de capital a longo prazo	Investimento em mercados accionistas globais, centrado em empresas que, na opinião da gestão do fundo, beneficiem pelo menos em certa medida do aumento da longevidade nas "sociedades envelhecidas" ou dos efeitos das mudanças sociais que ocorrem nas "sociedades em desenvolvimento"
Allianz RCM Emerging Asia	RCM AP <sup>3)</sup>	Crescimento de capital a longo prazo	Principal investimento nos mercados accionistas das economias em desenvolvimento da Ásia, no âmbito dos princípios de investimento

Podem ser consultadas explicações nas notas de rodapé a seguir à tabela.

	Nome do Subfundo	Gestor do Fundo <sup>1)</sup>	Objectivo de investimento <sup>2)</sup>	Pontos fortes de investimento <sup>3)</sup>
	Allianz RCM Global Agricultural Trends	RCM USA <sup>3)</sup>	Crescimento de capital a longo prazo	Investimento nos mercados accionistas globais, centrado em empresas que participam nos sectores de "Produção de Matérias-primas" ou "Processamento e Distribuição de Produto"
	Allianz Real Estate Securities Europe	AllianzGI France	Crescimento de capital a longo prazo	Principal investimento no sector imobiliário em países da União Europeia
	Allianz NACM Global Petro Countries	NACM	Crescimento de capital a longo prazo	Posições em empresas com sede em países exportadores de petróleo e combustíveis fósseis que deverão beneficiar do crescimento económico impulsionado principalmente pelos elevados preços do petróleo e combustíveis fósseis e em empresas que realizem uma parte significativa dos seus lucros em países petrolíferos e combustíveis fósseis
	Allianz NACM Global Plus Frontier	NACM	Crescimento de capital a longo prazo	Centrado em mercados accionistas globais, incluindo os Mercados Fronteira
	Allianz RCM Global Water	AllianzGI KAG	Crescimento de capital a longo prazo	Posições globais em empresas predominantemente activas no sector "Water"
	Allianz RCM Global Intellectual Capital	RCM USA <sup>3)</sup>	Crescimento de capital a longo prazo	Investimento nos mercados accionistas globais, centrado em empresas que, de acordo com a avaliação da gestão do fundo, estejam empenhadas no investimento em capital intelectual e sejam propensas a beneficiarem do mesmo
	Allianz RCM Global Infrastructure	AllianzGI KAG	Crescimento de capital a longo prazo	Investimento nos mercados accionistas globais, centrado em empresas que, na opinião da gestão do fundo, devem beneficiar da procura mundial para construir, modernizar ou gerir activos infra-estruturais
	Allianz RCM MENA Equity	AllianzGI KAG	Crescimento de capital a longo prazo	Investimento nos mercados accionistas da região do Médio Oriente e Norte de África
Subfundos Obrigacionistas	Allianz PIMCO Euro Bond	AllianzGI KAG	Rendimentos em Euros acima da média a longo prazo	Investimento em mercados de obrigações com uma duração de carteira de 3 a 9 anos, sendo o risco cambial em relação ao EUR amplamente protegido
	Allianz PIMCO Euro Bond Fund I	Este Subfundo ainda não foi lançado	Rendimentos em Euros acima da média a longo prazo	Investimento em mercados de obrigações com uma duração de carteira de 3 a 9 anos, sendo o risco cambial em relação ao EUR amplamente protegido
	Allianz PIMCO Corporate Bond Global	AllianzGI KAG	Rendimentos em Euros acima da média a longo prazo	Investimento em mercados de obrigações de empresas com uma duração de carteira de 3 a 9 anos, sendo o risco cambial em relação ao EUR amplamente protegido
Subfundos "Treasury"	Allianz PIMCO Treasury Euro Cash Plus	AllianzGI KAG	Rendimentos em Euros acima da média numa determinada composição de Subfundos em conformidade com o Direito Alemão de fiscalização bancária	Investimento em mercados obrigacionistas e monetários com uma duração de carteira de no máximo um ano
	Allianz PIMCO Treasury Euro Bond Plus 2009	AllianzGI KAG	Rendimentos em Euros acima da média numa determinada composição de Subfundos em conformidade com o Direito Alemão de fiscalização bancária	Investimento em mercados de obrigações, sendo o risco cambial em relação ao Euro amplamente protegido. O Subfundo obedece a um conceito de investimento orientado para o final do seu prazo (31/03/2009)
	Allianz PIMCO Treasury Euro Bond Plus 2011	AllianzGI KAG	Rendimentos em Euros acima da média numa determinada composição de Subfundos em conformidade com o Direito Alemão de fiscalização bancária	Investimento em mercados de obrigações, sendo o risco cambial em relação ao Euro amplamente protegido. O Subfundo obedece a um conceito de investimento orientado para o final do seu prazo (31/03/2011)

Podem ser consultadas explicações nas notas de rodapé a seguir à tabela.

	Nome do Subfundo	Gestor do Fundo <sup>1)</sup>	Objectivo de investimento <sup>2)</sup>	Pontos fortes de investimento <sup>2)</sup>
	Allianz PIMCO Treasury Euro Bond Plus 2013	AllianzGI KAG	Rendimentos em Euros acima da média numa determinada composição de Subfundos em conformidade com o Direito Alemão de fiscalização bancária	Investimento em mercados de obrigações, sendo o risco cambial em relação ao Euro amplamente protegido. O Subfundo obedece a um conceito de investimento orientado para o final do seu prazo (28/03/2013)
	Allianz PIMCO Treasury Euro Bond Plus 2015	AllianzGI KAG	Rendimentos em Euros acima da média numa determinada composição de Subfundos em conformidade com o Direito Alemão de fiscalização bancária	Investimento em mercados de obrigações, sendo o risco cambial em relação ao Euro amplamente protegido. O Subfundo obedece a um conceito de investimento orientado para o final do seu prazo (30/09/2015)
	Allianz PIMCO Treasury Euro Bond Plus 2019	AllianzGI KAG	Rendimentos em Euros acima da média numa determinada composição de Subfundos em conformidade com o Direito Alemão de fiscalização bancária	Investimento em mercados de obrigações, sendo o risco cambial em relação ao Euro amplamente protegido. O Subfundo obedece a um conceito de investimento orientado para o final do seu prazo (30/09/2019)
Subfundos Absolute Return	Allianz All Markets Invest	AllianzGI KAG	Crescimento de capital a longo prazo	Investimentos em posições a nível mundial através da distribuição dos investimentos entre diferentes classes de activos de investimento incluindo títulos e obrigações usando o modelo de Carteira de Estratégia Dinâmica (modelo DSP)
	Allianz All Markets Dynamic	AllianzGI KAG	Crescimento de capital a longo prazo	Investimentos em posições a nível mundial através da distribuição dos investimentos entre diferentes classes de activos de investimento incluindo títulos e obrigações usando o modelo de Carteira de Estratégia Dinâmica (modelo DSP)
	Allianz All Markets Opportunities	AllianzGI KAG	Crescimento de capital a longo prazo	Investimentos em posições a nível mundial através da distribuição dos investimentos entre diferentes classes de activos de investimento incluindo títulos e obrigações usando o modelo de Carteira de Estratégia Dinâmica (modelo DSP)
	Allianz Investors Vision	AllianzGI KAG	Rendimento apropriado com base anual (absolute return)	Investimento em mercados accionistas e obrigacionistas a nível mundial com uma volatilidade comparável à de uma carteira com 85% investido em obrigações de Estado europeias a longo prazo e 15% investido em acções de primeira linha
	Allianz RCM Enhanced Money Market	AllianzGI KAG	Rendimento de acordo com o mercado baseado no mercado monetário da zona Euro	Investimento em instrumentos do mercado monetário
Subfundos Equilibrados	Allianz RCM Growing Markets Protect	AllianzGI KAG	Crescimento de capital a longo prazo com níveis de garantia flexíveis	Investimento numa carteira equilibrada de cinco unidades de investimento através de um instrumento derivado e investimentos diferentes de acordo com os princípios de investimento
	Allianz Asian Multi Income Plus	AllianzGI Singapore	Rendimento e apreciação de capital a longo prazo	Investimentos em mercados de dívida expressos em divisas asiáticas e mercados de trust empresarial/accionistas asiáticos
Subfundo do Mercado Monetário	Allianz RCM USD Liquidity	AllianzGI HK	Rendimento combinado com um elevado grau de protecção de capital	Investimento em depósitos bancários a curto prazo expressos em USD e noutros instrumentos monetários e de juro fixo expressos em USD

Podem ser consultadas explicações nas notas de rodapé a seguir à tabela.

	Nome do Subfundo	Gestor do Fundo <sup>1)</sup>	Objectivo de investimento <sup>2)</sup>	Pontos fortes de investimento <sup>2)</sup>
Outros Subfundos	Allianz Tactical Asset Allocation Euroland	AllianzGI France	Crescimento de capital a longo prazo	Investimentos relacionados com segmentos do mercado accionista e obrigacionista/monetário principalmente dentro da União Monetária Europeia
	Allianz RCM Commodities 4 Seasons	AllianzGI KAG	Crescimento de capital a longo prazo	Investimento através de derivados nos subíndices de matérias-primas que, de acordo com a avaliação da gestão do fundo, são considerados como bastante atractivos
	Allianz RCM Hedge Fund Strategy	AllianzGI KAG	Crescimento de capital a longo prazo	Participações a nível mundial através, em particular de distribuições baseadas em derivados em diferentes investimentos relativamente a parâmetros de exposição outros que fundos de investimento ou índices de fundos de investimento, através da utilização de um método de distribuição de activo quantitativo

<sup>1)</sup> A gestão do Fundo do Subfundo foi delegada ao referido gestor do Fundo pela Sociedade Gestora. O nome completo do gestor do Fundo está indicado em "Directório". Se o gestor do Fundo tiver delegado os respectivos deveres a um ou mais gestores de investimento secundário, o ou os nomes dos respectivos gestores de investimento secundário serão mencionados no folheto informativo do respectivo Subfundo.

<sup>2)</sup> Aqui, a descrição dos objectivos e pontos fortes de investimento não contém todas as informações relevantes, sendo o seu propósito proporcionar apenas indicações gerais. Está disponível para consulta uma apresentação dos objectivos e principais pontos de investimento nos folhetos informativos de cada Subfundo.

<sup>3)</sup> Para classes de acções com cobertura de risco cambial, a Sociedade Gestora transferiu a cobertura cambial para a Allianz Global Investors Kapitalanlagegesellschaft mbH, Frankfurt no Meno.

## Funções e Deveres delegados pela Sociedade a Terceiros

A Sociedade Gestora delegou ao State Street Bank Luxembourg S.A., Luxemburgo (que pode recorrer à ajuda de terceiros) funções essenciais de administração central assim como outras tarefas, nomeadamente a contabilidade do fundo e o cálculo do valor patrimonial líquido, bem como o controlo posterior de limites e restrições ao investimento.

A função de Agente de Registo e de Transferência foi transferida para a RBC Dexia Investor Services Bank S.A. (o “Agente de Registo e de Transferência”) com efeito a partir de 03 de Outubro de 20, no horário de expediente. Esta inclui a emissão e resgate de acções, a manutenção do registo dos accionistas e a prestação de serviços auxiliares associados a esta função.

Mediante a perpetuação da sua responsabilidade e dever de controlo, a Sociedade Gestora também delegou, a custo próprio, a gestão dos Subfundos individuais a gestores de fundos terceiros. Podem ser consultadas informações a este respeito no capítulo intitulado “Informações sobre os Subfundos”.

A Sociedade Gestora transferiu, a expensas próprias, a organização da produção dos relatórios periódicos e outros relatórios para a Allianz Global Investors Kapitalanlagegesellschaft mbH, Frankfurt no Meno, República Federal da Alemanha (“AllianzGI KAG”); tal não afecta o possível direito, ao abrigo do prospecto de venda completo e dos Estatutos da Sociedade, a cobrar ao Subfundo os custos de organização (incluindo tradução) e impressão desses relatórios. A AllianzGI KAG é uma sociedade de investimento fundada em Dezembro de 1955, ao abrigo da legislação alemã, enquanto sociedade de responsabilidade limitada, sob a supervisão do Bundesanstalt für Finanzdienstleistungsaufsicht (BaFin), Frankfurt no Meno, República Federal da Alemanha. É igualmente a sociedade-mãe da Sociedade Gestora.

A expensas próprias, a Sociedade Gestora transferiu a determinação de índices de riscos, índices de desempenho e dados estruturais do Subfundo para a IDS GmbH – Analysis and Reporting Services, Munique, República Federal da Alemanha, como sociedade de *outsourcing*, que se pode servir da ajuda de terceiros.

### Classes de Acções

A Sociedade pode emitir várias classes de acções para cada Subfundo, que se distinguem no que diz respeito aos custos, estrutura de comissão, utilização do rendimento, pessoas autorizadas a investir, valor

mínimo de investimento, moeda de referência, possibilidade de cobertura do risco cambial numa classe de acções, determinação da data de liquidação após ordem de execução, determinação do procedimento de liquidação após liquidação de uma ordem ou através de outras características.

A aquisição de acções das classes de acções P, PT, I, IT, X, XT, W e WT só é possível com um investimento mínimo (após dedução de uma eventual comissão de venda) no montante mencionado no capítulo intitulado “Estrutura das Classes de Acções” e no Anexo IV do prospecto de venda completo (“Anexo IV”). Em casos específicos, a Sociedade Gestora pode, se assim o entender, autorizar um investimento mínimo mais baixo. Os investimentos frequentes são permitidos também com montantes reduzidos, desde que a soma do valor actual das acções da mesma classe de acções já detidas pelo comprador na altura do investimento frequente e o montante do investimento frequente (após dedução de uma eventual comissão de venda) corresponda no mínimo ao montante do investimento mínimo da classe de acções em questão. Só serão consideradas participações detidas pelo investidor no mesmo local e nas quais também pretende accionar o investimento frequente. Se o investidor desempenhar o cargo de depositário intermediário para terceiros que terão o benefício final, então só poderá adquirir acções da classe de acções mencionada se as condições supracitadas relativamente a cada um dos terceiros com o benefício final estiverem cumpridas. A emissão de acções destas classes de acções poderá ser condicionada à entrega antecipada de uma garantia correspondente pelo investidor.

As acções das classes I, IT, X, XT e WT só podem ser adquiridas por entidades colectivas. A aquisição também não é autorizada se o subscritor de acções, apesar de ser uma pessoa colectiva, desempenhar as funções de depositário intermédio para um terceiro que terá o benefício final, que por sua parte é uma pessoa singular. A emissão de acções das classes de acções I, IT, X, XT, W e WT poderá ser condicionada à entrega antecipada de uma garantia correspondente pelo investidor. As acções das classes de acções I, IT, X, XT, W e WT podem incluir, adicionalmente, a denominação “RCM”. Neste caso existe uma indicação correspondente no folheto informativo do respectivo Subfundo.

Nas acções das classes de acções X e XT, ao nível da classe de acções, não são cobradas nem uma comissão de agente de gestão e administração central, nem uma comissão resultante do desempenho para a actividade da Sociedade Gestora. Em vez disso, a Sociedade Gestora cobra uma comissão directamente ao respectivo accionista. As acções destas classes de acções apenas

podem ser emitidas mediante o consentimento da Sociedade Gestora e após término da convenção particular entre o accionista e a Sociedade Gestora. A Sociedade Gestora pode, se assim o entender, decidir aprovar a emissão de acções, se estiver pronta para concluir um acordo individual e qual a estrutura desse acordo individual.

A Sociedade também tem a possibilidade de emitir classes de acções cuja moeda de referência não se coaduna com a moeda base do Subfundo. Em tais casos também é possível emitir classes de acções nas quais se fomenta uma garantia da moeda, em grande medida, a favor da moeda de referência ou nas quais isto seja prescindível. Os custos deste acordo de protecção da moeda são suportados pela respectiva classe de acções. A respectiva moeda de referência de uma classe de acções deve ser consultada na frase que se encontra entre parênteses, no tipo de classe de acções (A, AT, C, CT, P, PT, I, IT, X, XT, W e WT) [p. ex., no tipo de classe de acções A e moeda de referência USD: A (USD)]. Se numa classe de acções se incentivar uma garantia da moeda a favor da respectiva moeda de referência, a designação da moeda de referência será precedida por um “H” [p. ex. no tipo de classe de acções A, a moeda de referência USD e uma garantia da moeda incentivada em relação a esta moeda de referência: A (H-USD)]. Se neste prospecto de venda se tratar das classes de acções A, AT, C, CT, P, PT, I, IT, X, XT, W e WT sem outros suplementos, trata-se do respectivo tipo de classe de acções.

Os tipos de classes de acções A, C, P, I, X e W são, basicamente, tipos de classes de acções de distribuição (desde que a Assembleia-Geral tenha tomado as respectivas decisões), os tipos de classes de acções AT, CT, PT, IT, XT e WT são, basicamente, tipos de classes de acções de capitalização (desde que a Assembleia-Geral tenha tomado as respectivas decisões).

Todas as acções participam de forma igual nos rendimentos e no resultado da liquidação da sua classe de acções.

## Desempenho

O desempenho dos Subfundos e, se existirem, das suas classes de acções é basicamente extraível dos relatórios anuais e semestrais, assim como dos folhetos informativos contidos no prospecto de venda simplificado. Deve-se ter em consideração o facto de o desempenho passado não ser indicador de resultados futuros. O desempenho futuro de um Subfundo e de uma classe de acções pode ser melhor ou pior do que no passado.

## Informações de Investimento

### Objectivos e Política de Investimento

Os objectivos e política de investimento de um Subfundo são definidos no respectivo folheto informativo do Subfundo, incluindo no Anexo II e no Anexo III do prospecto de venda completo (“Anexo II” e “Anexo III”).

Os investimentos de um Subfundo podem ser compostos essencialmente pelos tipos de elementos do activo descritos no Anexo II, podendo estar prevista uma outra restrição nos folhetos informativos do respectivo Subfundo.

As restrições ao investimento aplicadas essencialmente aos Subfundos estão também incluídas no Anexo II, apesar de outras restrições de investimento poderem constar do folheto informativo destes Subfundos, tendo em conta as autorizações legais ou excepções previstas para as restrições de investimento indicadas no Anexo II. Também de acordo com o Anexo II, o empréstimo para um Subfundo está limitado.

De acordo com o Anexo III, é possível aplicar técnicas e instrumentos ao Subfundo.

A gestão do fundo orienta a composição dos Subfundos administrados em questão de acordo com a sua avaliação da situação do mercado e considerando os respectivos objectivos e políticas de investimento, o que também pode conduzir a uma reorientação completa ou parcial da composição de um Subfundo. As adaptações deste tipo podem por isso ser frequentes.

**Após uma análise detalhada de todas as informações à sua disposição e mediante a consideração das oportunidades e riscos, a Sociedade irá investir o activo do Subfundo em activos permitidos. No entanto, o desempenho das acções de um Subfundo depende das alterações das cotações nos respectivos mercados. Por isso, não se pode dar a garantia de que os objectivos da política de investimento de um Subfundo sejam cumpridos, a não ser que no folheto informativo de um Subfundo esteja explicitamente declarada uma garantia.**

### Factores de Risco Gerais

O investimento num Subfundo pode estar particularmente interligado com os factores de risco mencionados de seguida:

#### Risco de Alterações às Taxas de Juro

Se um Subfundo detiver elementos do activo sujeitos a juros directos ou indirectos, está exposto ao risco das taxas de juro. Se as taxas de juro aumentam, o valor dos elementos do activo sujeito a juros pertencente ao



Subfundo, pode descer significativamente. Isto é sobretudo válido enquanto o Subfundo também detiver elementos do activo sujeitos a juros, com prazos de vencimento prolongados e juros nominais reduzidos.

#### **Risco de Solvibilidade**

A solvibilidade (solvência e intenção de pagamento) do emitente de um título ou instrumento do mercado monetário detido directa ou indirectamente por um Subfundo pode descer posteriormente. Por norma, isto provoca desvalorizações do respectivo título, que ultrapassam as oscilações gerais do mercado.

#### **Risco Geral do Mercado**

Enquanto um Subfundo investir em títulos directos ou indirectos e outros activos está exposto às tendências gerais nos mercados, especialmente nos mercados de títulos, devido a factores variados e, em parte irracionais. Estes podem provocar também desvalorizações consideráveis e de longa duração que afectam todo o mercado. Os títulos de emitentes de primeira qualidade estão expostos ao risco do mercado, assim como outros títulos ou elementos do activo.

#### **Risco Relacionado com Empresas**

A evolução da cotação dos títulos e instrumentos do mercado monetário detidos directa ou indirectamente por um Subfundo também depende de factores relacionados com empresas, por exemplo da situação económica da empresa do emitente. Se os factores relacionados com as empresas piorarem, o valor de mercado do respectivo título desce permanentemente de forma visível, não obstante uma evolução geral e positiva da Bolsa.

#### **Risco de Incumprimento da Liquidação**

O emitente de um título detido directa ou indirectamente por um Subfundo ou o devedor de um crédito pertencente a um Subfundo pode tornar-se insolvente. Os respectivos activos do Subfundo podem, com esta situação, perder o seu valor económico.

#### **Risco de Contraparte**

Se as transacções não forem realizadas através da Bolsa ou através de um mercado regulamentado (“transacções em mercado de balcão”), existe o risco de que, para além do risco de incumprimento da liquidação geral, a contraparte do negócio falhe ou não cumpra os seus compromissos por inteiro. Isto é válido especialmente para transacções que fazem uso de técnicas e instrumentos.

#### **Risco Cambial**

Se o Subfundo detém, directa ou indirectamente, activos emitidos em moedas estrangeiras, está exposto a um risco cambial (se as posições da moeda estrangeira não

forem protegidas). Uma eventual desvalorização da moeda estrangeira em relação à moeda base do Subfundo leva a uma descida do valor dos activos em moeda estrangeira.

#### **Risco Sectorial**

Se um Subfundo, no âmbito do seu investimento, se concentra em determinados sectores, isto também reduz a dispersão do risco. Por conseguinte, o Subfundo depende, em grande medida, não só do desenvolvimento geral, como também do desenvolvimento dos lucros empresariais dos sectores individuais ou de sectores que se influenciam mutuamente.

#### **Risco de Países e Regiões**

Se um Subfundo, no âmbito do seu investimento, se concentra em determinados países ou regiões, isto também reduz a dispersão do risco. Por conseguinte, o Subfundo depende em grande medida do desenvolvimento de países e regimes individuais ou interligados e/ou empresas aí sedeadas e/ou em funcionamento.

#### **Risco de Concentração**

Se um Subfundo, no âmbito da sua actividade de investimento, se concentra em determinados mercados ou investimentos, a divisão do risco pelos diferentes mercados não pode ser efectuada no mesmo âmbito devido a esta concentração. Por conseguinte, o Subfundo depende em grande medida do desenvolvimento destes investimentos, assim como dos mercados individuais ou relacionados entre si, ou nestas empresas incorporadas.

#### **Riscos de Países e Transferências**

A instabilidade económica ou política em países onde um Subfundo está investido pode resultar na perda parcial ou total do capital investido, mesmo em caso de solvibilidade do emitente do respectivo título ou outros activos. Para tal podem ter contribuído, por exemplo, as limitações das divisas ou transferências ou outras alterações legais.

#### **Risco de Liquidez**

Especialmente nos títulos ilíquidos, uma ordem por reduzida que seja pode provocar alterações significativas nas cotações aquando das aquisições e das vendas. Se um activo não for líquido, existe o perigo de que, em caso de venda do activo, isto não seja possível, ou só seja possível considerando uma redução visível do preço de venda. Em caso de compra, a iliquidez de um activo pode levar a um aumento considerável do preço de compra.

### Risco de Depósito

O risco de depósito descreve o risco resultante da possibilidade de o Subfundo não poder, em seu detrimento, aceder parcial ou totalmente aos investimentos depositados em caso de falência, negligência, conduta indevida ou actividade fraudulenta por parte do depositário ou subdepositário.

### Riscos dos Mercados Emergentes

Os investimentos em mercados emergentes são investimentos em países que, segundo a classificação do Banco Mundial, não se encontram na categoria “elevado rendimento nacional bruto per capita”, ou seja, não estão classificados como “desenvolvidos”. Os investimentos nestes países estão sujeitos, em certa medida, juntamente com os riscos específicos das classes de investimento concretas, ao risco de liquidez e ao risco geral do mercado. Adicionalmente, podem surgir riscos de um nível mais elevado aquando da realização da transacção em valores nestes países, que podem significar prejuízos para o investidor especialmente porque nesses países a entrega de títulos de contra pagamento geralmente não é possível ou habitual. Em mercados emergentes, a conjuntura legal e regulamentar, assim como os padrões de contabilidade, de verificação e de relatórios, podem divergir dos níveis e padrões internacionais, prejudicando visivelmente um investidor. Nesses países pode existir também um maior risco de depósito, que pode resultar especialmente dos diversos métodos de alienação para a aquisição de elementos do activo.

### Riscos Específicos do Investimento (Indirecto) em Índices de Contratos de Futuros sobre Mercadorias, Metais Preciosos e Matérias-primas

Ao investir em títulos sujeitos a juros, cujos lucros, desempenho e/ou volume de reembolso de capital dependem do desenvolvimento dos índices de contratos de futuros sobre mercadorias, metais preciosos ou matérias-primas, ou através de técnicas e instrumentos, segundo o Anexo III, relacionados com os índices de contratos de futuros sobre mercadorias, metais preciosos ou matérias-primas (especialmente através de *swaps* e futuros em índices de contratos de futuros sobre mercadorias, metais preciosos e matérias-primas) existem, para além dos riscos gerais de cada veículo de investimento, os riscos relacionados com investimentos em contratos de futuros sobre mercadorias, metais preciosos e matérias-primas. O risco geral do mercado é um dos riscos específicos. O desempenho dos contratos de futuros sobre mercadorias, metais preciosos e matérias-primas depende também da situação geral da oferta e procura dos respectivos bens de consumo, da produção, extracção, saída e procura esperadas e pode, conseqüentemente, ser especialmente volátil.

Adicionalmente, não se pode excluir o facto de, por um lado, a composição de um índice e a ponderação de cada componente individual se alterar durante o compromisso e, por outro lado, a situação do índice não ser actual ou determinada com base em dados actuais, sendo isto desfavorável para um Subfundo.

### Riscos Específicos nos denominados Investimentos High Yield

No que respeita aos juros, os Investimentos *High Yield* são considerados investimentos que não possuem um *rating* de *investment grade* de uma agência de notação financeira reconhecida (*non-investment grade*) ou que não possuem qualquer tipo de *rating*. No entanto, pressupõe-se que, em caso de um *rating*, corresponderiam a uma classificação de *non-investment grade*.

Relativamente a estes investimentos, os riscos gerais destas classes de investimentos mantêm-se, mas numa dimensão superior. Estes investimentos estão frequentemente associados a um risco elevado de solvibilidade, risco de alterações das taxas de juro, risco geral do mercado, risco relacionado com empresas e risco de liquidez.

### Risco Específico do Investimento em Fundos Fechados

Ao investir em fundos fechados, o rendimento, o desempenho e/ou o reembolso de capital irão depender do rendimento, do desempenho e do índice de crédito dos investimentos dos fundos fechados. Se o desempenho do activo dos fundos fechados se revelar desfavorável para os investidores, dependendo da forma dos fundos fechados, os investidores podem sofrer perdas e até mesmo uma perda total.

Os resgates de investimentos em fundos fechados poderão não ser possíveis. Estes veículos de investimento possuem geralmente um prazo fixo, podendo este ser alargado. A determinação de uma maturidade pode conduzir a um término/liquidação contínua destes investimentos em fundos fechados antes de a maturidade se tornar impossível. No caso de um fundo fechado cuja maturidade ainda não esteja determinada, o risco de liquidez poderá até ser maior. Os investimentos em fundos fechados poderão eventualmente ser vendidos num mercado secundário, se existir, apesar de estes mercados secundários acarretarem o risco de *spreads* significativos entre o preço de compra (*bid*) e o preço de venda (*offer*). Pelo contrário, os investimentos em fundos fechados podem ser total ou parcialmente reembolsados antes da maturidade, o que poderá acarretar um investimento total menos atractivo no respectivo fundo fechado, bem como um reinvestimento menos atractivo. Adicionalmente, os mecanismos de governo das sociedades (*corporate governance*), a transmissibilidade e

a possibilidade de classificar, receber informações adequadas sobre investimentos em fundos fechados e avaliar os mesmos poderão deteriorar-se antes da maturidade.

Para os activos incluídos nos fundos fechados, os principais riscos possíveis que devem ser mencionados são o risco geral do mercado, o risco de concentração, o risco de liquidez, o risco de alterações às taxas de juro, o risco de solvibilidade, o risco relacionado com empresas, o risco de incumprimento da liquidação e o risco de contraparte. Não obstante, os riscos específicos dependem, obviamente, do tipo particular de fundo fechado.

Ao investir em fundos fechados, os custos são regularmente suportados tanto ao nível da carteira que realiza o investimento no fundo fechado como ao nível dos próprios fundos fechados, em particular comissões de gestão (fixas e/ou relacionadas com o desempenho), comissões de depósito, comissões de fiduciário, comissões de consultoria e outros encargos; isto resulta num acréscimo de encargos para os investidores da carteira que realiza o investimento no fundo fechado.

#### Risco de Desempenho

Não se pode garantir que os objectivos de investimento de um Subfundo e o desempenho do investimento desejado pelo investidor sejam atingidos. Tendo em conta particularmente os riscos aos quais os activos individuais alcançados ao nível dos Subfundos estão sujeitos e os riscos que surgem no âmbito da selecção de activos individuais, o valor da acção de um Subfundo também pode oscilar, cair e causar perdas para o investidor. Os investidores correm o risco de receber eventualmente um valor inferior ao valor inicialmente investido. As garantias da Sociedade ou de terceiros relativamente a um desempenho de investimento específico dos Subfundos só se mantêm se o respectivo folheto informativo do Subfundo contiver uma garantia explícita.

#### Risco relativamente ao Capital do (Sub)fundo

Devido aos riscos aqui descritos, nos quais a avaliação dos activos contidos no capital do (sub)fundo/classe de acções está suspensa, existe o perigo de o capital do (sub)fundo ou de o capital a atribuir a uma classe de acções ser diminuído. O resgate excessivo de acções do Subfundo ou uma distribuição excessiva de resultados de investimento poderia ter o mesmo efeito.

A diminuição do capital do (sub)fundo ou do capital a atribuir a uma classe de acções pode tornar a administração do Fundo, de um Subfundo ou de uma classe de acções pouco proveitosa, o que também poderia provocar a liquidação do Fundo, de um Subfundo ou de uma classe de acções e perdas ao investidor.

#### Risco de Restrição da Flexibilidade

O resgate das acções de um Subfundo pode estar sujeito a limitações. Em caso de suspensão do resgate de acções ou do resgate de acções diferido, um investidor não pode devolver as suas acções, sendo obrigado a – mediante aceitação dos riscos relacionados com o seu investimento – manter o investimento no Subfundo mais tempo do que desejado. Em caso de dissolução de um fundo, Subfundo ou classe de acções ou em caso de exercício de um direito de resgate obrigatório da Sociedade, o investidor não tem a possibilidade de manter o investimento. O mesmo se aplica se o Subfundo ou classe de acções detido pelo investidor for alvo de uma fusão com um outro fundo, Subfundo ou classe de acções, sendo que, neste caso, o investidor se torna automaticamente detentor de acções de um outro fundo, Subfundo ou classe de acções. A comissão de venda cobrada aquando da aquisição de acções pode, em particular num investimento a curto prazo, reduzir ou mesmo aniquilar o desempenho de um investimento. No caso do resgate de acções para o investimento dos lucros obtidos noutra forma de investimento, o investidor pode estar sujeito a outro tipo de despesas para além das já existentes (como, p. ex. uma comissão de venda aquando da compra de acções), p. ex. uma comissão de resgate no Subfundo detido ou na forma de um ágio de emissão para a compra de outras acções. Estes eventos e circunstâncias podem causar perdas ao investidor.

#### Riscos Específicos dos Títulos Garantidos por Activos (ABS) e Títulos Garantidos por Hipotecas (MBS)

O rendimento, o desempenho e/ou os montantes dos reembolsos de capital dos ABS e MBS estão ligados ao rendimento, ao desempenho, à liquidez e ao índice de crédito do respectivo *pool* de activo de referência económica ou legalmente subjacente ou de cobertura (p. ex. contas a receber, títulos e/ou derivados de crédito), bem como os activos específicos incluídos no *pool* ou os respectivos emitentes. Se o desempenho do activo no *pool* se revelar desfavorável para os investidores, dependendo da forma dos ABS ou MBS, estes investidores podem sofrer perdas, inclusive uma perda total do capital investido.

Os ABS e os MBS podem ser emitidos por uma empresa criada para este efeito (veículo de finalidade especial) ou sem recorrer a esse veículo de finalidade especial. Os veículos de finalidade especial utilizados para emitir ABS ou MBS não implicam normalmente qualquer outra acção para além da emissão de ABS ou MBS; o *pool* subjacente ao ABS ou MBS, o qual consiste frequentemente em activos não fungíveis, representa normalmente o único activo do veículo de finalidade especial ou o único activo a partir do qual o ABS ou MBS deve ser servido. Se os ABS ou MBS forem emitidos sem recorrer ao veículo de finalidade especial, existe o risco

de o passivo do emitente ser limitado aos activos incluídos no *pool*. Os principais riscos que devem ser mencionados no que respeita aos activos incluídos no *pool* são o risco de concentração, o risco de liquidez, o risco de alterações às taxas de juro, o risco de solvibilidade, o risco relacionado com empresas, o risco geral do mercado, o risco de incumprimento da liquidação e o risco de contraparte.

Independentemente de serem emitidos com ou sem a utilização de um veículo de finalidade especial, este tipo de instrumento de investimento a que pertencem os ABS e os MBS acarreta os riscos gerais de um investimento em obrigações e derivados, em particular, o risco de alterações às taxas de juro, o risco de solvibilidade, o risco relacionado com empresas, o risco geral do mercado, o risco de incumprimento da liquidação, o risco de contraparte e o risco de liquidez.

#### Risco de Inflação

Por risco de inflação entende-se o perigo de sofrer danos patrimoniais devido a desvalorização monetária. A inflação pode fazer com que o rendimento de um Subfundo e o valor do investimento reduzam o poder de compra. As diferentes moedas estão sujeitas ao risco de inflação a diferentes níveis.

#### Risco do Efeito Abrangente a Classes de Acções das Obrigações de Classes de Acções Individuais

As classes de acções de um Subfundo não são tratadas entre si, a nível da responsabilidade, como uma unidade à parte. Relativamente a terceiros, os activos atribuídos a uma determinada classe de acções não cobrem por si só as dívidas e compromissos atribuídos a essa classe de acções. Se os activos de uma determinada classe de acções não forem suficientes para cobrir as obrigações atribuídas a esta mesma classe (p. ex. em eventuais classes de acções protegidas em relação ao risco cambial, as obrigações resultantes dos negócios de garantia da moeda específicos da classe de moedas), as obrigações podem ter como efeito uma redução do valor de outras classes de acções do mesmo Subfundo.

#### Risco da Alteração de Condições Subjacentes

Ao longo do tempo, as condições subjacentes podem alterar-se, p. ex. do ponto de vista económico, legal ou fiscal. Isto também pode ter um efeito sobre o investimento em si e sobre a manutenção do investimento junto do investidor.

#### Risco de Liquidação

Em particular no investimento em títulos não cotados existe o risco de a liquidação através de um sistema de transferência não poder ser cumprida conforme as expectativas, devido a um pagamento ou entrega que não se coaduna com o acordado.

#### Risco de Alteração dos Estatutos, da Política de Investimento e das Restantes Bases de um (Sub)fundo

O accionista deve ser advertido para o facto de os Estatutos, as políticas de investimento do (sub)fundo e restantes bases do (sub)fundo poderem ser alterados no âmbito do permitido. O risco relacionado com o respectivo (sub)fundo pode ser alterado quanto ao conteúdo, em particular através de uma alteração da política de investimento no âmbito da variedade de investimento permitida para (sub)fundos que estão em conformidade com as directivas.

#### Risco do Pessoal Decisório

Os Subfundos cujo resultado de investimento num determinado período de tempo é muito positivo, devem este sucesso também à aptidão das pessoas que negociam e, conseqüentemente, às decisões correctas da sua gestão. No entanto, a composição pessoal da gestão do fundo pode ser alterada. Novos gestores podem tomar decisões com menos sucesso.

#### Riscos Específicos do Investimento em Fundos-Alvo

Se um Subfundo utilizar outros fundos (fundos-alvo) como veículos de investimento para o investimento dos seus activos, ao adquirir as acções destes fundos, além dos riscos relacionados com a respectiva política de investimento, incorre também nos riscos resultantes da estrutura do veículo do “fundo”. Deste modo, incorre mesmo no risco relativo ao capital do fundo, risco de liquidação, risco de restrição da flexibilidade, risco da alteração de condições subjacentes, risco da alteração das condições do contrato, da alteração da política de investimento e outras características essenciais de um fundo, risco de pessoal decisório, risco de custos de transacções relacionadas com o movimento das acções sobre o nível do fundo, assim como o risco de desempenho em geral.

Os gestores do fundo-alvo de diferentes fundos negociam independentemente. Isto pode fazer com que vários fundos-alvo assumam oportunidades e riscos que resultam dos mesmos ou de mercados relacionados, ou activos, sendo que por um lado as oportunidades e riscos do Subfundo detido por este Subfundo se concentram nos mesmos ou em mercados relacionados, ou activos. Por outro lado, as oportunidades e riscos assumidos pelos diferentes fundos-alvo também podem ser compensados economicamente.

Se um Subfundo investir em fundos-alvo, existem regularmente custos a nível do Subfundo que investe e a nível do fundo-alvo, em particular comissões de gestão (fixas e/ou relacionadas com o desempenho), comissões de depósito e outros custos que provocam uma carga acrescida de custos para os investidores do Subfundo que investe.